

EDITAL

Doutor Vicente de Seixas e Sousa, Presidente da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, relativamente às Provas de Agregação na Área de Ciências Agronómicas e Florestais, requeridas pelo Doutor DOMINGOS MANUEL MENDES LOPES, faz saber que:

1. O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri, por delegação de competências do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Doutor Rui Manuel Vitor Cortes, Professor Catedrático da mesma Universidade.

Vogais:

- a) Doutora Helena Maria de Oliveira Freitas, Professora Catedrática da Universidade de Coimbra;
 - b) Doutor José Miguel Oliveira Cardoso Pereira, Professor Catedrático do Centro de Estudos Florestais do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa;
 - c) Doutora Maria Margarida Branco de Brito Tavares Tomé, Professora Catedrática do Centro de Estudos Florestais do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa;
 - d) Doutora Maria Teresa Lencastre de Melo Breiner Andresen, Especialista de Reconhecido Mérito;
 - e) Doutor António da Silva Pinto Nazaré Pereira, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
 - f) Doutor Jorge António Colaço, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
2. Em reunião de 01 de junho de 2016, o Júri apreciou o processo do candidato, aferindo que o mesmo se encontra de acordo com o que estipula a Lei, pelo que o candidato foi admitido à realização das provas.
 3. Que deverão observar-se as seguintes disposições de harmonia com os textos legais:

- I - No dia 12 de setembro de 2016, pelas 14.30 horas, presta o candidato a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do currículo feita por dois membros do júri, em separado, seguida de discussão; A apreciação fundamentada do relatório é precedida por uma breve apresentação feita pelo candidato e seguida de discussão, como é referido no n.º 3 do artigo 13.º do capítulo V do Decreto-Lei n.º 239/07, de 19 de Junho;
- II – No dia 13 de setembro de 2016, pelas 14.30 horas, será a apresentação, pelo candidato, da lição de síntese, referida no n.º 4 do artigo 13.º do citado Decreto-Lei, a cargo de um único elemento do Júri;
- III - Na discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo o candidato de tempo igual ao utilizado pelos membros do Júri, de acordo com a alínea a) do n.º 5 do artigo 13.º do capítulo V do Decreto-Lei n.º 239/07, de 19 de Junho;
- IV – Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas;
- V - As provas e a decisão final terão lugar na Aula Magna da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sendo a classificação do candidato feita através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 14 de junho de 2016.

O Presidente da Escola

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Vicente de Seixas e Sousa".

Vicente de Seixas e Sousa